



**Prefeitura Municipal de Itapemirim**

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2275/2009.

Autor do Projeto: Lucimário Peçanha Marvila.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "NORBERTO GOMES FERREIRA", EM ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua "NORBERTO GOMES FERREIRA", a artéria que se inicia na Rua José Peçanha e termina na Avenida Maurício de Souza e Silva, em Itioca, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência dessa Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 19 de junho de 2009.

  
**NORMA AYUB ALVES**  
Prefeita Municipal